



Ata Nº 14

Quadriénio 2021/2025

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Monte Redondo, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a **reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

O Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e lembrou que, sendo uma assembleia extraordinária, só poderiam ser tratados os pontos que constam da ordem de trabalhos.

De seguida, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1. Revisão ao Orçamento (Receita e Despesa) e I Revisão ao Plano Plurianual de Investimento - apreciação, discussão e votação de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Paulo Gaspar perguntou à Presidente do Executivo se queria dar algum esclarecimento sobre o ponto em apreciação. Céline Gaspar desejou um bom ano a todos e explicou que a lei prevê que, ao serem aprovados o Mapa de Fluxos de Caixa e os Mapas de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício anterior pelo executivo, neste caso referente a 2023, é possível fazer a inserção do saldo de gerência, que transitou de 2023 para 2024, e integrá-lo no Orçamento de 2024. Tendo isso em consideração e a necessidade de fazer a inserção deste saldo com a maior brevidade possível, considerando o previsto em orçamento, nomeadamente investimentos, a Junta de Freguesia propôs a primeira revisão ao Orçamento, quer da receita, pela inserção de saldo de gerência, quer da despesa, pela distribuição desse saldo nas várias rubricas e, conseqüentemente, a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

O ponto foi aprovado com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, Renato Silva e Vítor Tomé e três abstenções de David Teotónio, José Estrada e Patrícia Oliveira.

Ponto 2. Análise dos documentos a remeter à Assembleia Municipal no âmbito do processo de desagregação ao abrigo da Lei nº 39/2021, de 24 de junho - apreciação, discussão e votação.

Relativamente a este ponto, o Presidente da Assembleia informou que enviou o ofício 95 ao senhor Mário Carvalho, representante do Movimento Carreira Mais, e pediu-lhe que enviasse os documentos solicitados até ao dia 17 de janeiro, às 19h, pelo que agradeceu o seu envio 24h antes, o que deu aos membros da Assembleia algum tempo para os analisar.

De seguida, Paulo Gaspar passou a palavra ao senhor Mário Carvalho para que explicasse e apresentasse as alterações solicitadas no Ofício, nomeadamente a projeção da viabilidade económica da freguesia de Monte Redondo e as últimas contas de gerência da União das Freguesias que serviu de base à proposta apresentada.



Mário Carvalho cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de poder apresentar a proposta que o Movimento elaborou e que constitui uma resposta àquilo que foi solicitado pela Comissão Técnica da Assembleia da República, no sentido de apresentar melhoramentos à proposta inicialmente apresentada. De seguida, Mário Carvalho disse que, politicamente, a proposta já tinha sido aprovada e que pensava que a Assembleia tinha de a analisar, mas não tinha de a votar e, por isso também, com a antecedência que foi possível, o Movimento enviou a proposta aos membros da assembleia para que pudessem analisar, ainda que sucintamente, os quadros, que são muitos.

Referiu que não iria ler todos os anexos e que iria apresentar alguns. Antes disso, entregou, simbolicamente, ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, um dossiê com todo o processo, solicitando uma rubrica de receção. Informou que, do dossiê, constam todos os anexos e sub-anexos, com o índice daquilo que é apresentado e que seria sobre isso que iria falar.

Mário Carvalho explicou que este aperfeiçoamento da proposta tem três anexos e dez sub-anexos. Relativamente ao Anexo A, o que se pretende é proceder ao aperfeiçoamento da proposta, no sentido de proceder à individualização dos elementos relativos à desagregação da freguesia de Monte Redondo. Inicialmente, o Movimento tinha feito a caracterização da freguesia da Carreira, mas não tinha sido feita a de Monte Redondo. No Anexo A, não elencaram tudo o que Monte Redondo tem, mas demonstram apenas o que tem para ser freguesia. O primeiro critério é ter uma sede e pelo menos um trabalhador para transitar da União das Freguesias e ter equipamentos desportivos, culturais, de lazer, sociais e coletividades. Foram elencadas algumas, como o Motor Clube, o Museu, a Filarmónica, o Centro Social, entre outros. Também tem alguns espaços desportivos.

O segundo critério diz respeito à viabilidade económica e financeira, no qual mostramos que a freguesia tem esse equilíbrio e essa viabilidade financeira, o que está no Anexo B.

O terceiro critério tem que ver com o número de eleitores, visto que, para se constituir uma freguesia, esta tem de ter mais de 750 eleitores, pelo que é cumprido.

O Movimento apresentou também uma justificação, no Anexo A, relativamente à questão de recursos humanos, visto que a freguesia de Monte Redondo tem sete pessoas no quadro de pessoal, atualmente. Precisa de ter pelo menos uma pessoa alocada para ser freguesia, mas não conseguiu determinar que pessoa é irá ser alocada. Relativamente ao inventário de bens móveis e imóveis e de obrigações e responsabilidades, foi feito com base em 2024 e, se vier a ocorrer, esta desagregação só vai ter lugar em 2025, pelo que não sabe quais os bens móveis e imóveis que existirão nessa altura, para se poder fazer a desagregação. Nessa altura, haverá uma comissão instaladora que será composta para esse efeito. O Anexo A tem três sub-anexos: um relativamente aos limites, que são os que já existiam antes da desagregação; o segundo, relativo ao número de eleitores, quer da freguesia



da Carreira, quer da freguesia de Monte Redondo; e o terceiro, relativo aos bens móveis e imóveis, facultado pela Junta de Freguesia.

Quanto ao Anexo B, demonstra a viabilidade das duas freguesias. As projeções apresentadas foram feitas com base na conta de gerência de 2022 e têm por base o peso de cada uma delas, relativamente ao número de leitores: 79% para Monte Redondo e 21% para a Carreira. A inflação prevista foi de 3%. O Anexo B tem três sub-anexos: as contas de gerência de 2013 de Monte Redondo e da Carreira e a de 2022 da União das Freguesias.

Relativamente ao Anexo C, onde se demonstra a fundamentação dos erros manifestos, relativamente à área, Monte Redondo tem cerca de 9% do Município e, sendo uma freguesia rural, deveria ter pouco mais 2% da área do concelho, de modo a que fosse assegurada uma relação de vizinhança e de exercício de políticas de proximidade, o que não acontece, por ser difícil gerir uma área como esta. Este facto gera alguns constrangimentos à gestão e quem está no executivo deve ter essa noção. O segundo ponto tem que ver com o número de eleitores, sendo que a União das Freguesias tem 4747 eleitores repartidos por 24 lugares, diversificados e distantes uns dos outros, o que provoca algum desequilíbrio em termos da adequação demográfica das freguesias, visto que não há igual tratamento para todos. Neste segundo ponto, também é reforçado que, sendo uma freguesia rural e o número de eleitores 6 vezes superior àquilo que é exigido, isso resulta em dificuldades na capacidade de resposta dos órgãos autárquicos.

No terceiro ponto, sobre os ganhos de economia fiscal e eficiência, mostra-se que, para assegurar um serviço público à comunidade, houve a necessidade de manter em funcionamento duas sedes de freguesia, o que implicou um aumento de despesa, o que seria contrário ao que estava inicialmente na proposta, que era de ganhos de eficiência e economia de valores.

Em relação ao ponto quatro do Anexo C. Mário Carvalho afirmou que a qualificação que foi feita na altura da agregação colocou erradamente a Carreira como uma freguesia urbana, quando é rural, o que está previsto no PDM e no PRODER.

O quinto ponto dos erros manifestos tem que ver com as questões das pronúncias que foram feitas «ao arrepio» e sem respeitar alguns princípios previstos na constituição.

O ponto sexto tem que ver com a proposta da UTRAT, que dizia que iria haver uma ligação rodoviária frequente ou regular entre as duas freguesias, no entanto, isso não existe. Há uma ou duas carreiras de uma freguesia para a outra, no tempo de aulas, ainda há um equilíbrio, quando as escolas estão de férias, as coisas ficam um pouco mais complicadas, visto que só é possível fazer estas deslocações através de automóvel próprio ou táxi, o que causa prejuízo às pessoas.

Em sétimo lugar, o Movimento refere a questão dos abaixo-assinados. Em 2012, o Movimento fez um abaixo-assinado, na Carreira, que defendia a sua manutenção como freguesia e pedia o seu reconhecimento como freguesia rural, tendo recolhido 838 assinaturas. Em 2022, o Movimento fez outro abaixo-assinado, para a reversão da agregação de 2013, que contou com 785



assinaturas. Tudo isto revela ser uma manifestação clara da vontade das pessoas em manter a freguesia da Carreira.

O Anexo C tem quatro sub-anexos: uma ata da assembleia de freguesia da Carreira de 2012 que aprovou uma moção para a manutenção da Carreira enquanto freguesia; uma ata da assembleia municipal de 2012 que aprovou uma moção para a manutenção de todo o território do concelho com as freguesias que existiam na altura; e os abaixo-assinados de 2012 e de 2022.

Este processo está pronto a ser enviado à Assembleia da República, para ser analisado. Mário carvalho disse que não sabia se ainda teriam oportunidade de fazer mais algum melhoramento e que o Movimento está disponível para responder a algum pedido de esclarecimento. Referiu, ainda, que o Movimento fez tudo para que a Carreira voltasse a ser freguesia. Acrescentou que não sabia se a proposta tinha de ser apreciada pela Assembleia da União das Freguesias, mas que o importante era que fosse enviada para a Assembleia da República.

Cristiana Pinto agradeceu ao senhor Mário Carvalho todo o trabalho que tem desenvolvido neste processo, considerando louvável haver um grupo de pessoas que partilham dos mesmos princípios e vontade. Referiu que é a primeira vez que se pronuncia sobre este assunto, ainda que, em sede de assembleia municipal, o pudesse ter feito, mas o seu voto nesse sentido foi o de abstenção, pois ainda tinha e continua a ter algumas dúvidas, pois acredita que o modelo que é praticado atualmente acautela muitas das necessidades que permitiram o crescimento e dinamismo, que, dificilmente seriam possíveis de alcançar se o modelo fosse revertido.

Após ter analisado a proposta do Movimento, considerou que o conteúdo do Anexo C apela a um prejuízo para as populações, sendo uma apreciação mais qualitativa do que quantitativa, quando são revistos os valores. Para além disso, os documentos que estavam em falta e que teriam de ser agora remetidos à Assembleia da República prendem-se com as projeções orçamentais, no mínimo, a dois anos, para as freguesias a criar e a última conta de gerência da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira que serviu de base juntamente com outros elementos informativos. Deixou a questão acerca da necessidade dos documentos, nomeadamente o abaixo-assinado que perfaz quase dez anos. Em termos de utilidade, não será o elemento mais diferenciador neste processo.

Quanto às rubricas aplicadas no estudo de viabilidade económica, Cristiana Pinto acredita que foram aplicados neste estudo critérios empresariais não podem ser aplicados num organismo público, uma autarquia, que está sujeita à vulnerabilidade governamental e política até 2026.

Renato Silva referiu que, apesar de não ter estado presente na última assembleia, em dezembro de 2023, acompanhou todo o desenvolvimento do assunto com os seus colegas e que concordou com a proposta de solicitar ao Movimento que apresentasse os elementos que estavam a ser solicitados pela Assembleia da República. Sobre os elementos entregues e a condução do processo, fez um breve exercício de contextualização. Desde o início que o movimento divulgou, apoiou ou não



desmentiu uma série de mentiras que foram sendo divulgadas em praça pública. Uma postura correta iria diferenciar-se disso.

Na conceção da proposta inicial, por ignorância ou manifesta intenção, modelaram os elementos em serviço do interesse próprio da proposta, apresentando um cenário bem mais favorável do que na realidade é ou será. Nesse período, nunca abordaram os elementos da assembleia para debater o processo ou, até mesmo, contar com apoio na execução da proposta. Solicitaram apenas, praticamente na véspera da votação em assembleia, uma reunião partidária – PS e PSD separados –, quando este é um assunto do interesse de todos, da população e não de programas de partidos. A abordagem partidária é um princípio errado, é insistir no caminho gasto da importância que se quer dar aos partidos. Deviam ter pedido uma reunião conjunta com todos os membros da assembleia, sem olhar a partidos, mas não o fizeram.

Na referida Assembleia de Freguesia, foram alertados para o facto de ser incorreto estarem a apresentar dados errados e, nela, todos os seus elementos concordaram em solicitar alterações à proposta, tornando-a nem mais nem menos realista: apenas realista, a expor os elementos reais, verdadeiros.

Após a votação e o seguimento do processo para a Assembleia da República, este órgão máximo da nação, solicitou recentemente à Assembleia Municipal – que por sua vez remeteu o pedido para esta Assembleia de Freguesia – elementos adicionais à proposta, que a complementassem com um estudo de viabilidade económico-financeiro para a freguesia de Monte Redondo.

Por decisão aprovada pelos elementos da Assembleia de Freguesia em reunião ordinária de dezembro de 2023, determinou-se que a junção, composição e apresentação desses elementos para aditamento da proposta inicial deveria ser promovida pelo movimento de desagregação da freguesia da Carreira.

Chegados à data de hoje e à necessidade de aprovar os elementos a enviar, visto que os elementos apresentados têm de ser aprovados pela Assembleia de Freguesia, tendo um carácter vinculativo, para que se possa conduzir este processo com seriedade e com verdadeira honestidade naquilo que deve ser feito, constata-se que, uma vez mais – que se saiba – não houve qualquer abordagem aos membros da assembleia, tendo em conta que serão eles a aprovar os elementos a enviar.

Foi apresentado ontem, uma vez mais na véspera, um conjunto de elementos cujo conteúdo é passível de ser analisado nos seguintes aspetos: o Anexo A (aperfeiçoamento da proposta) é um documento aparentemente redigido por um jurista identificável nas informações do documento, o que não considera relevante, e apresenta um enquadramento legal, uma espécie de resumo dos elementos identificativos de cada uma das freguesias, no qual reconhecem que, *“por lapso, constatou-se que a demonstração de alguns dos critérios estava omissa da proposta inicial, algo que se pretende corrigir com o envio do presente anexo e respetivos sub-anexos.”*. Teria sido importante



facultar elementos atuais ao autor, sob pena de o estarem a sujeitar a declarar dados que não correspondem à realidade, porque estão lá elementos que não estão corretos.

O Anexo C (fundamentação do cumprimento de critérios de desagregação), também este documento, aparentemente redigido pelo mesmo jurista anterior, não colocando em causa o seu conteúdo – até porque em boa parte reflete interpretações próprias e particulares da legislação – a sua existência nesta fase em nada corresponde ao que a Assembleia da República solicitou.

Em ambos os casos, mas em especial no caso do Anexo C, este é uma prova evidente de que o Movimento reconhece a fragilidade dos elementos apresentados inicialmente, cuja existência atual só tem fundamento pelo facto de a Assembleia da República ter solicitado mais elementos, num claro aproveitamento em jeito de “já agora” enviamos isto e pode ser «que cole». Renato Silva questionou a pertinência do envio do Anexo C e considero que este não deve ser enviado à Assembleia Municipal para posteriormente seguir para a Assembleia da República, porque não corresponde em nada ao que foi solicitado.

Por outro lado, o estudo de viabilidade económico-financeira da freguesia de Monte Redondo está assente em cenários irreais, fundamentados em dados errados que, uma vez mais, foram analisados com ignorância ou com intenção clara de promover o proveito próprio do movimento de desagregação das freguesias, em que, para tal, não teve qualquer consideração pela responsabilidade de cada um dos votos dos membros da assembleia, naquilo que representa aprovar elementos errados.

Admitiram, portanto, com leviandade – demasiada até – que o que apresentaram seria aprovado, caso contrário não o fariam na véspera. Face àquilo que o senhor Mário Carvalho disse, nem sequer estavam à espera que estes documentos carecessem de aprovação.

Houve, então, por parte do Movimento, uma irresponsável intenção de dolo, uma modelação de elementos para proveito próprio, uma tentativa clara de enganar estes elementos da Assembleia de Freguesia, tanto do PS como do PSD, a Assembleia Municipal e, no limite, a Assembleia da República. Os elementos que entregaram não correspondem à realidade e, portanto, não só estão a querer enganar os elementos desta assembleia como a população da Carreira. Estão claramente a enganar as pessoas, ao pegaram em elementos e moldarem-nos à sua vontade, mas, no limite, enganam-se a si próprios.

Dirigindo-se ao Movimento, Renato Silva realçou que este é um assunto sério, muito sério, que jamais deveria ter sido conduzido de forma amadora e irresponsável, sem respeito por aquela que é, no seu caso, a sua honra e o seu compromisso com a sua função nesta casa e no cumprimento que ela merece.

Encara-a de forma absolutamente íntegra e não pode admitir a ninguém que tente pôr isso em causa para seu proveito. E se, aquando do debate em torno deste assunto – que culminou com a votação da proposta inicial – não ficou clara a sua postura, não foram evidentes os valores que o



regem, tenho realmente de admitir que a reincidência na condução do processo é sinónimo de intenção de enganar, de falta de inteligência ou presunção da sua existência!

Terminou dizendo que não teve por objetivo ofender ou visar alguém a título individual, até porque o movimento é composto por várias pessoas. É muito mau partir do princípio que se chega a uma assembleia com elementos trabalhados para que as coisas pudessem ser favoráveis e que um elemento da assembleia vá dar a sua cara por um documento que não está certo. O processo podia ter sido conduzido de outra forma, as freguesias podiam separar-se sem qualquer problema, mas não admite tentarem brincar com coisas sérias, com o seu voto e a sua responsabilidade como membro da assembleia.

O Presidente da Assembleia disse que o grupo do PS analisou todo o processo e, atendendo à intervenção de Renato Silva, e elaborou uma proposta para alterar aquilo que foi entregue pelo Movimento Carreira Mais. Pediu desculpa, mas, como o documento foi elaborado naquele dia e os elementos do PSD não tinham ainda conhecimento do seu conteúdo, interrompeu a assembleia durante trinta minutos para os seus membros analisarem e debaterem a proposta.

Após a interrupção, Cristiana Pinto apresentou a proposta dos membros do PS, com algumas alterações, e referiu que, para que pudessem fazer esta análise e para que fosse feita uma averiguação mais consistente, racional e sustentada, solicitaram alguns valores e alguns esclarecimentos ao executivo.

Relativamente ao Anexo A, tiveram a necessidade de alterar algumas nomenclaturas, nomeadamente códigos postais e nomes de ruas, e de corrigir elementos gráficos como os brasões que foram apresentados. Outra questão muito importante prende-se com o mapa de pessoal, que conta com sete pessoas, atualmente. Foram adotados os valores de 2024, que correspondem já à aprovada tabela remuneratória, mas os valores que estavam inscritos na versão que foi enviada eram de 2022 e não conseguiram perceber a que ano é que pudessem corresponder, visto que estes valores são falaciosos.

No que diz respeito ao Anexo B, no qual é feito o estudo de viabilidade económico-financeira, houve elementos que não foram considerados corretos, uma vez que a regra automática dos montantes distribuídos pelo Fundo de Financiamento de Freguesias, atualmente, se processa de forma mensal e não trimestral. Em termos de receitas, referentes aos anos de 2024 a 2026, foi considerado o valor de 3%. O valor do IMI apurado em 2023 teve uma redução assinalável e o FFF é potencialmente mais alto em 2024. Os 30% que foram assumidos na proposta inicial não constituem um valor razoável numa previsão, para que façamos uma avaliação adequada e realista, e o PS acautela isso mesmo. Quanto à despesa, como já referiu, algumas rubricas não pareceram adequadas e, por isso, foram aplicadas as de 2022, que realmente correspondem à atividade de uma junta de freguesia e às suas necessidades.



Quanto ao Anexo C, o Partido Socialista já assumiu o seu posicionamento contra o envio deste documento, uma vez que, para além de não ter sido solicitado, o conteúdo já foi apresentado em primeira instância. Quanto ao estudo de viabilidade, os resultados evidenciam que não existe equilíbrio financeiro, o saldo é negativo e, portanto, a desagregação é insustentável.

Renato Silva disse que, depois da sua intervenção anterior e da intervenção da Cristiana Pinto, gostaria de deixar bem claros dois aspetos considerados importantíssimos. Antes referiu que não tem nada contra ninguém e, se neste momento, lhe perguntarem se está de acordo com a desagregação, ele diz que sim, por favor. O processo foi mal conduzido desde o início e voltou às palavras do senhor Mário Carvalho que tem em boa consideração, afirmando que, no Anexo A, apresentaram o vencimento do mapa de pessoal e afirmam que é de 2022, no entanto, esses valores não correspondem a 2022, nem a qualquer outro ano. O valor dos ordenados não corresponde a nenhum trabalhador. Seja verdade ou mentira, não deixa de ser estranho que tenham solicitado esta informação à Junta de Freguesia, cujo executivo garantiu que enviou, no entanto, aquilo que colocam no documento não corresponde à realidade. Renato Silva questionou o motivo.

No início da intervenção, o senhor Mário Carvalho referiu claramente que usaram uma taxa de inflação de 3%, com base na conta de gerência de 2022. Pegaram na taxa de 2022 e aplicaram uma taxa de 3% por cada ano. No entanto, as contas feitas pelos membros do PS dizem que, se, em 2025 e 2026, usaram uma taxa de 3%, partiram de uma base de 2024. A questão está entre 2022 e 2024, em que não é referida a taxa aplicada. Consideraram 30% sobre o total do orçamento de 2022, para a receita, para aquilo que a freguesia de Monte Redondo iria receber. Poderão ter-se enganado ou então tentaram enganar-nos. Após fazerem as contas, os membros do PS chegaram à conclusão de que quer a freguesia de Monte Redondo, quer a da Carreira têm saldo negativo, são inviáveis e isso não pode ser escondido. Há que ter essa consciência. Nada o move contra os membros do Movimento nem tem nenhum motivo para ir contra a sua intenção a não ser a inviabilidade financeira das duas freguesias. Por isso, o PS apresenta uma alteração à proposta, pois os membros da assembleia têm de assumir a responsabilidade sobre aquilo que vão enviar para a Assembleia Municipal, porque estão, também, a comprometer os deputados da Assembleia Municipal que vão enviar a documentação para a Assembleia da República. Deixou à consideração do Movimento se a sua postura é criticável e afirmou que nada o move contra a freguesia da Carreira ou o Movimento, só quer as coisas limpas e transparentes. Referiu que podem contar com ele, se estiverem disponíveis para isso, se não estiverem, lamenta.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Mário Carvalho, para responder às questões colocadas, e disse que ainda bem que as sessões são gravadas, pois fizeram-se afirmações a que não estão habituados. Referiu que o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, quando mandou o pedido de informação, disse que podiam entregar a proposta até ao dia 17, às 19h ou às 21h. o Movimento entregou-a 24 horas antes. A afirmação de que entregam as coisas à última hora e



que estão a esconder alguma coisa não funciona com ele, pois sempre foram transparentes quanto àquilo que querem fazer. Não sabem qual vai ser a deliberação da Assembleia, têm uma proposta que foi entregue e o que está no edital da assembleia é apreciação e espera que seja isso que aconteça. O que é certo é que a proposta já foi aprovada e os melhoramentos estão entregues, independentemente de concordarem ou não. A Assembleia de Freguesia deve manifestar-se em relação à proposta, mas não terá de a votar, porque é um melhoramento e a proposta já foi votada.

Renato Silva disse que, em relação àquilo que o senhor Presidente da Assembleia disse sobre o prazo, ele pode discordar. Referiu que colocou uma questão bem clara que foi o motivo de terem considerado a taxa de 30%, ao que o senhor Mário Carvalho respondeu «Está feito, está feito!», resposta que Renato Silva solicitou que ficasse lavrada em ata.

Vítor Tomé referiu que, como não votou na assembleia em que se aprovou a desagregação das freguesias, também agora prescinde da votação das propostas, visto ser residente na Carreira e não se sentir à vontade para votar.

Paulo Gaspar colocou a votação a retirada do Anexo C da proposta a enviar à Assembleia Municipal, a qual foi aprovada com cinco votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Cristiana Pinto, Lino Loureiro, Paulo Gaspar e Renato Silva e três votos contra de David Teotónio, José Estrada e Patrícia Oliveira.

O Presidente da Assembleia colocou a votação a alteração do PS ao Anexo A da proposta apresentada pelo Movimento, a qual foi aprovada com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Cristiana Pinto, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, Renato Silva e José Estrada e duas abstenções de David Teotónio e Patrícia Oliveira.

O Presidente da Assembleia colocou a votação a alteração do PS ao Anexo B da proposta apresentada pelo Movimento, a qual foi aprovada com cinco votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Cristiana Pinto, Lino Loureiro, Paulo Gaspar e Renato Silva e três abstenções de David Teotónio, José Estrada e Patrícia Oliveira.

O Presidente da Assembleia colocou a votação o envio de toda a documentação com as alterações propostas, a qual foi aprovada com cinco votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Cristiana Pinto, Lino Loureiro, Paulo Gaspar e Renato Silva e três abstenções de David Teotónio, José Estrada e Patrícia Oliveira.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 23h00m, da qual se lavrou uma minuta aprovada por unanimidade, e a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia _____ (Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária _____ (Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário _____ (Lino Loureiro)